DECRETO Nº. 3.272/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **MARLI APARECIDA DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, matrícula nº. 8119, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** junto Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica exonerado, o Sr. **VICENTE DONIZETE DE OLIVEIRA,** matrícula nº. 352, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de **SETOR DE MATERIAL E MERENDA ESCOLAR,** junto Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO.; 16 de setembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209